

**PORTARIA N.º 18/2014**

O Excelentíssimo Senhor Dr. Rafael Gustavo Mateucci Cassia, MM Juiz Eleitoral, desta Zona, Circunscrição Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO a competência do Juiz Eleitoral da 20ª ZE/MS, no uso que lhe confere o Manual de Práticas Cartorárias, Capítulo II, item 11 da Corregedoria Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul;  
CONSIDERANDO que no Cartório Eleitoral de Porto Murtinho possui apenas uma servidora;  
CONSIDERANDO O que a referida servidora está na escala do treinamento dos Sistemas Eleitorais na cidade de Campo Grande nos dias 20 e 21 de agosto de 2014;  
CONSIDERANDO que no dia 19 de agosto de 2014 a servidora estará em trânsito;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Comunicar ao público em geral que nos dias 19, 20 e 21 de agosto, terça-feira, quarta-feira e quinta-feira, não haverá expediente no Cartório Eleitoral de Porto Murtinho/MS.

Parágrafo I. Os prazos que, porventura, iniciem-se ou se findem no dia mencionado no caput, ficam compulsoriamente prorrogados para o dia 22 de agosto de 2014, sexta-feira.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Encaminhe-se cópia desta portaria à Corregedoria Regional Eleitoral do TRE/MS.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Murtinho/MS, 14 de agosto de 2014.

RAFAEL GUSTAVO MATEUCCI CASSIA  
Juiz Eleitoral

**EDITAIS****EDITAL N.º 26/2014**

O Excelentíssimo Senhor Doutor Rafael Gustavo Mateucci Cassia, Juiz Eleitoral da 20ª Zona Eleitoral de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, em conformidade com o art. 4.º da Resolução n.º 365/2007 do TRE/MS, de 15/05/2007 alterado pelo artigo 1.º da Resolução n.º 390/2008, a todos os advogados interessados e regularmente inscritos na OAB - Seção Mato Grosso do Sul que estarão abertas, no período de 14 de agosto a 31 de agosto do corrente ano, as inscrições para comporem o cadastro de defensores dativos em processos de natureza penal, no âmbito desta circunscrição eleitoral, para o biênio 2014/2015, conforme o parágrafo único do artigo supramencionado.

As inscrições deverão ser efetuadas, de segunda a sexta-feira, das 12 às 19 horas, neste Cartório Eleitoral, situado na Rua Coronel Ponce, n.º 439, Centro, neste município, mediante formulário específico, disponível no Cartório Eleitoral, devidamente preenchido e assinado, o qual será recebido em protocolo.

E para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul - DJEMS, bem como afixado no local de Costume, na sede do Cartório Eleitoral. Dado e passado nesta 20ª Zona Eleitoral, cidade e comarca de Porto Murtinho/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e quatorze. Eu, Melissa Antunes da Silva Cerezini, Analista Judiciário, o digitei e conferi.

RAFAEL GUSTAVO MATEUCCI CASSIA  
Juiz Eleitoral - 20ª ZE/MS

**EDITAL N.º 28/2014**

Rafael Gustavo Mateucci Cassia, Juiz Eleitoral da 20ª Zona da Circunscrição Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

TORNA PÚBLICO aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente aos representantes da OAB e dos Partidos Políticos dos municípios que fazem parte da circunscrição eleitoral desta 20ª Zona Eleitoral de Porto Murtinho-MS, que será realizada às 9 horas, do dia 27 de agosto de 2014, no Cartório Eleitoral de Porto Murtinho-MS, situado na Rua Cel. Ponce, N.º 439, Centro, Audiência Pública para instalação da COMISSÃO ESPECIAL DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO do município de Porto Murtinho-MS.

Conforme o disposto no artigo 15 da Lei n.º 6091/74, os Diretórios Regionais poderão fazer a indicação das pessoas para compor a referida Comissão até o dia 26 de agosto de 2014 e no caso de omissão do Diretório Regional, o Diretório Municipal fará as indicações nas quarenta e oito horas subsequentes.

Na hipótese de não haver indicação dos Partidos, o Juiz Eleitoral poderá designar ou completar a Comissão Especial com eleitores de sua confiança, que não pertençam a nenhum dos Partidos (art. 13, § 5º da Res. TSE N.º 9.641/74).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no Cartório Eleitoral e publicado no Diário da Justiça Eleitoral - DJEMS. Dado e passado nesta cidade e

comarca de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, aos treze dias do mês de agosto de 2014 (13/08/2014). Eu, (Caroline Arce Franco), Servidora Requisitada, digitei e conferi.

RAFAEL GUSTAVO MATEUCCI CASSIA  
Juiz Eleitoral

### 31ª ZONA ELEITORAL - SIDROLÂNDIA

#### EDITAIS

##### EDITAL N.º 13/2014

O Excelentíssimo Sr. Dr. FERNANDO MOREIRA FREITAS DA SILVA, Juiz Eleitoral da 31ª zona de Sidrolândia, estado de Mato Grosso do Sul, em observância o que estabelece o Art.38 do Código Eleitoral e art. 4º da Resolução TRE/MS 516, FAZ SABER que nomeia os escrutinadores e auxiliares desta Junta Eleitoral, os cidadãos relacionados abaixo, para apuração das eleições de 05 de outubro (1º turno) e 26 de outubro (eventual 2º turno) do corrente ano:

FERNANDO MOREIRA FREITAS DA SILVA – PRESIDENTE  
0049 1635 1929 – MÁRCIA ALAIDE DA SILVA LOPES – MEMBRO  
0028 0289 1996 – MARIA ALDINA CANHETE ANTUNES – MEMBRO

##### ESCRUTINADORES

0024 0035 1996 – MARCO ANTÔNIO DORNELLES BORDGNON  
0091 0819 1902 – MARIA ALAÍDE DA ILVA LOPES  
0024 3180 1970 – ANGELA ALVARINA PIGOSSO  
0187 0507 1937 – FRANCIELE SGARBOSSA

##### AUXILIARES

0119 2351 1929 – NILDA GARCIA CARVALHO  
0019 9399 1929 – DANIELA AVALOS  
0100 2998 1929 – DIÓGENES AUGUSTO FERRACINI SILVEIRA DUARTE  
0169 6229 1902 – EVERTON ALMEIDA DE AZEVEDO  
0155 9717 1929 – FERNANDA MACATTI DOMINGOS  
0169 0057 1902 – MARCELO FRANCISCO CONTE  
0065 3363 1996 – JOÃO PAULO PAZ DA SILVEIRA  
0185 4936 1953 – PAULO ROBERTO PEDROSA  
0160 0439 1961 – RODRIGO DA SILVA FERREIRA  
0083 1222 1929 – MAURÍCIO ISIDORO CÂMARA  
0047 5084 1953 – CARMEM OLMEDO ARRUDA  
0010 0677 1902 – LUIS SOARES DE OLIVEIRA  
0103 3945 1902 – VITÓRIO MARCOS TOFFOLI  
0027 6631 1902 – IVO GOMES PEDROSO  
0125 2310 1902 – JULIANE MENEGAT  
0233 6506 1945 – FELIPE SANTI GRASEL  
0225 3910 1970 – TIAGO SANTI GRASEL  
0237 0582 1953 – GLEYSSON LUIZ DA SILVA  
4162 8397 0175 – ALEXANDRE CARVALHO DELBIN FILHO  
0938 5067 0400 – SABRINA PASINATTO  
0231 4257 1902 – CAMILLE FERRI DO CARMO  
0119 6273 1996 – WANTUIL MANDONÇA SILVA JÚNIOR  
0167 5697 1953 – OSSAN MOGAMED MAZLON  
0254 0588 1988 – JADILLA QUINTANA COELHO  
0139 2371 1945 – CHRISTIANE APARECIDA FREITAS  
0223 3449 1910 – APOLIANA SIDES  
0188 4735 1988 – PAULO BARBIEIRO DORIGÃO  
0239 5128 1910 – KETULIN DOS ANJOS PEREIRA

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar, mandou o Excelentíssimo Senhor Juiz publicar o presente edital. Dado e passado nesta cidade de Sidrolândia/MS, aos 06 dias do mês de agosto de 2014. Eu, Ninfa Estela Gregor Chaparro, Chefe de Cartório, o digitei.

FERNANDO MOREIRA FREITAS DA SILVA  
Juiz da 31ª Zona Eleitoral